

**Processo Seletivo para concessão de Benefícios CAPES/PROSUC para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Edital 056/2018**

**RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**Bolsa Integral**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Jeferson Luis da Silva (Bolsa)	Aprovado
Juliani Menezes dos Reis (Bolsa)*	Reprovada

\*Não atende ao requisito 3, alínea d, do Edital de Seleção 056/2018, no que se refere ao exercício profissional remunerado e comprovação de afastamento de suas atividades profissionais por apenas um ano, sendo o benefício destinado até o final do curso. Além disso, observa-se que não foi apresentada a declaração da professora orientadora indicando a compatibilidade entre a pesquisa e o exercício profissional, conforme o documento “Nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício”, Portaria Conjunta CAPES-CNPq n° 01/2010, em caso de retorno às suas atividades laborais.

**Taxa Escolar**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Marcelo Almeida de Camargo Pereira (Taxa)	Aprovado
Fabrcia Py Tortelli Noronha (Taxa)**	1° Suplente
Luana Barth Gomes (Taxa)	2° Suplente

\*\*Diante do aceite do candidato Jeferson Luis da Silva em ser contemplado com a cota de Bolsa Integral, libera-se a cota de Benefício Taxa que será transferida à candidata Fabrcia Py Tortelli Noronha, 1ª Suplente, atendendo ao item 5.4 do Edital 056/2018.